

Dias Toffoli nega seguimento a ação contra o PGR Augusto Aras

24/08/2021

O ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli negou seguimento a um mandado de segurança impetrado por cinco subprocuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal contra o procurador-geral da República Augusto Aras.

Fellipe Sampaio/STF



Fellipe Sampaio/STF Toffoli rejeita ação de cinco membros do Conselho Superior do MPF contra Aras

Na ação, eles questionaram supostas "manobras irregulares" na tramitação de uma [reclamação anterior](#), feita em 9 de agosto, em que subprocuradores aposentados haviam questionado Augusto Aras e o vice-procurador-geral da República, Humberto Jacques de Medeiros, por omissão em investigações relacionadas ao presidente Jair Bolsonaro.

Toffoli, no entanto, concluiu que os membros do CSMPF não conseguiram provar tais "manobras" atribuídas a Aras e Medeiros para arquivar a representação anterior. "Tem-se portanto meras ilações, não se verificando na espécie nenhuma ilegalidade ou abuso de poder", disse o ministro.

Para Toffoli, os documentos juntados dizem respeito, em sua maioria, a cópias dos andamentos da representação dentro da estrutura administrativa do CSMPF, sendo que nenhum deles evidenciou ato concreto ou qualquer ilegalidade praticada pelo PGR ou pelo vice-PGR.

"Ademais, conforme já anotado, a simples juntada de andamentos procedimentais, sem apresentação efetiva dos supostos atos questionados, não é suficiente para tornar presente a necessária prova pré-constituída, o que reclamaria dilação probatória, inadmissível na via do mandado de segurança", concluiu.

Clique [aqui](#) para ler a decisão MS 38.179

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-ago-24/toffoli-nega-acao-membros-conselho-superior-mpf-aras/>